CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

Aprovado em 22/05/25

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 366 DE 2025

Gabinete do Vereador Sizenando Fernandes Paixão – Avante/Seropédica-RJ.

O Vereador Sizenando Fernandes Paixão (Nando Paixão – AVANTE-RJ), no uso de suas atribuições legislativas, satisfeitas as formalidades regimentais, após anuência do soberano Plenário, **INDICAR ao Poder Executivo** que o Município de Seropédica adira ao Sistema Nacional de Cadastro da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (SisTEA).

Justificativa

O Governo Federal criou, no dia 17 de julho de 2024, o Sistema Nacional de Cadastro da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista **(SisTEA)** por meio de um decreto publicado no Diário Oficial da União.

O objetivo do **SisTEA** é fornecer dados para a formulação, implementação, monitoramento e avaliação de políticas públicas.

Por sua vez, a participação de estados, municípios e do Distrito Federal no **SisTEA** é facultativa e a base de dados do **SisTEA** será de acesso restrito. Os entes federativos que aderirem ao **SisTEA** vão expedir a **Ciptea** com validade em todo o território nacional. Além disso, o CPF será utilizado para identificar pessoas autistas.

Portanto, dada à relevância do tema e os benefícios para os autistas de Seropédica, sugere-se que o Município de Seropédica adira ao **SisTEA**.

Sala das Sessões, 05 de maio de 2025.

Sizenando Fernandes Paixão
Vereador

Câmara Municipal de Seropédica
RECEBIDO
05/05/2025
Ass.: Daiane Rocha S. de Paula
Agente Administrativo
Matrícula: 3358